



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RESPOSTA AO SEXTO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR INTERESSADO NA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.

1 – Pergunta: Qual é o atual fornecedor e qual a taxa praticada?

Resposta: Verocheque. Taxa zero.

2 – Pergunta: O objeto do edital se refere ao produto V. Alimentação 9utilizado para compra de alimentos “in Natura”), porém no item 1- Objeto, há no texto menção do produto V. Refeição (utilizado para compra de comidas prontas), devemos desconsiderar o Vale refeição, será emitido errata ao texto?

Resposta: Não. O benefício em comento, em verdade, é um só, acumulando as características do vale-alimentação e do vale-refeição simultaneamente.

3 – Pergunta: Este órgão é cadastrado no PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador?

Resposta: Não.

4 – Pergunta: Qual prazo para entrega da rede credenciada, pois há divergências no prazo de entrega nos itens 12.11 e 13.1?

Resposta: Em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de homologação do credenciamento, nos termos do item 13.1 do edital e 4.28 do Anexo II – Termo de Referência.

5 – Pergunta: Será aceito empresas que operam na modalidade de arranjo aberto (visa, Elo, mastercard)? No caso de aceitação, fica dispensada a apresentação da rede, apresentando declaração de atendimento a rede credenciada exigida?

Resposta: Será aceito. Deverá apresentar a relação da rede credenciada.

6 – Pergunta: No Item abaixo, a obrigação não seria da **contrante**?
13.2 – Em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de homologação do credenciamento, as **empresas credenciadas** deverão apresentar, ainda, a **relação dos servidores municipais que escolheram o seu produto**, para fins de elaboração dos respectivos contratos.

Resposta: Não. Trata-se de obrigação da Contratada.

7 – Pergunta: Os usuários do cartão, serão celetistas ou estatutários?

Resposta: Celetistas e estatutários.

8 – Pergunta: Este órgão tem um cronograma de fases como exemplifico abaixo para parâmetros de prazo para melhor acompanhamento do credenciamento?

Resposta: Não temos. Os prazos estão todos estabelecidos no edital.

Pederneiras, 13 de novembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal